

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2002**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº - 370 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 183, 184 e 185, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Tecnologista Júnior – Classe L – I (Análise de Sistemas)

Unidade: CICT

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
CLAUDIO RIBEIRO DE BRITO Sebastião G. Gomes	FALECIMENTO	Port. 534 de 15/03/02	742175

Analista Pleno 1 – Classe K – I (Propriedade Intelectual)

Unidade: COC

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
ANA PAULA DE FREITAS COSSENZA Doroti Cortez	APOSENTADORIA	Port. 83-A de 08/03/02	413948

Analista Pleno 1 – Classe K – I (Propriedade Intelectual)

Unidade: COC

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
PATRICIA SEIXAS DA COSTA Geraldo B. da Silva	APOSENTADORIA	Port. 83-A de 08/03/02	413974

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PAULO MARCHIORI BUSS**